



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011006704. **Autuada:** CNPJ nº 18.654.839/0001-09, ALCIDES DA SILVA GOMES E CIA LTDA - ME. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 02 do P.A. nº 09/2025-CAT. Da não interposição de recurso, **DECIDO** por manter a aplicação da multa firmada na Decisão nº 01/2025 - 6º BBM, no valor de R\$: 1.692,18 por incidir nas infrações de manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido; deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade e de Credenciamento; e deixar o responsável, a qualquer título pela edificação ou por sua administração de cumprir as exigências estabelecidas nesta Lei, nas NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo CBMGO.

Juliano Borges Ferreira Moraes - TC QOC
Comandante do 6º BBM



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO BORGES FERREIRA MORAES, Comandante**, em 13/05/2025, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74367136** e o código CRC **3B752840**.

6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
Rua Goiás 111 - Centro - CEP 75.526-110 - Itumbiara - GO - (64) 3404-0165



Referência: Processo nº 202500011006704



SEI 74367136